



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

Autoria: Poder legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2026

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CORREÇÃO SALARIAL (RGA) DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO”

Á CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º – Conforme artigo 2º da Lei nº 1.111/2023, de 24/02/2023, fica concedido aumento salarial de 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de correção salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marcelândia.

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput deste Artigo ficam alterados os anexos V e VI da Lei Municipal nº 770/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marcelândia, que passam a ser substituídos pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 18 de fevereiro de 2026.

CELSO
LUIZ
PADOVAN
I:5465534
0959

Assinado de
forma digital por
CELSO LUIZ
PADOVANI:5465
5340959
Dados:
2026.02.18
09:55:17 -04'00'

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 00.179.234/0001-48

GESTÃO 2025/2028

ANEXO - V

QUADRO DE SALÁRIOS

CARGOS EFETIVOS - CE

CARGOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES, OPERACIONAIS E
MANUTENÇÃO

VALORES EXPRESSOS EM - R\$ -

REFERÊNCIA CE	GRAUS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CE - 01	1.660,22	1.726,63	1.793,04	1.859,45	1.925,86	1.992,26	2.058,67	2.125,08	2.191,49	2.257,90
CE - 02	1.940,57	2.018,19	2.095,82	2.173,44	2.251,06	2.328,68	2.406,31	2.483,93	2.561,55	2.639,18
CE - 03	3.952,07	4.110,15	4.268,24	4.426,32	4.584,40	4.742,48	4.900,57	5.058,65	5.216,73	5.374,82
CE - 04	5.928,13	6.165,26	6.402,38	6.639,51	6.876,63	7.113,76	7.350,88	7.588,01	7.825,13	8.062,26
CE - 05	7.508,95	7.809,31	8.109,67	8.410,02	8.710,38	9.010,74	9.311,10	9.611,46	9.911,81	10.212,17

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 00.179.234/0001-48

GESTÃO 2025/2028

ANEXO – VI

QUADRO DE SALÁRIOS

CARGOS EM COMISSÃO - CC

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

REFERÊNCIA	VALORES EXPRESSOS EM R\$ Vencimento Base/Mensal
CC – 01	1.712,27
CC – 02	2.568,85
CC – 03	3.359,26
CC - 04	3.952,07
CC - 05	5.928,13
CC - 06	7.508,95

EM BRANCO